

Exmos. Senhores
Pegadas Activas – Fabricação de calçado, Unipessoal, Lda.
Rua Indústria do Calçado, n.º. 333
4610 - 099 Felgueiras

Registada com Aviso de Receção

N. Ref.: 09789.0145

Data: 05-04-2024

ASSUNTO: Débito a Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

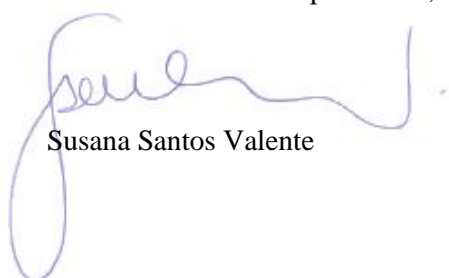
Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto em epígrafe, e na qualidade de mandatários da **Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**, vimos pela presente informar que fomos mandatados para proceder à instauração de processo judicial contra V. Exas por forma a obter o pagamento de **€ 1.010,55**, referentes a serviços prestados, vencidos e não pagos até à presente data, quanto aos seguintes documentos:

Referência:	Data do documento:	Data do vencimento:	Valor:
FV23014577	25-10-2023	25-10-2023	€ 641,55
FV23015368	31-10-2023	31-10-2023	€ 73,8
FV23016841	30-11-2023	30-11-2023	€ 73,8
FV23018491	31-12-2023	31-12-2023	€ 73,8
FV24001113	31-01-2024	31-01-2024	€ 73,8
FV24002663	29-02-2024	29-02-2024	€ 73,8

Nessa medida, aguardaremos por um prazo máximo de 5 dias a contar da receção da presente carta, pelo referido pagamento ou apresentação de um plano de pagamentos credível, sendo certo que, findo esse prazo, nos veremos obrigados a instaurar o competente processo judicial, no qual peticionaremos o capital em dívida, juros e custas.

Com os melhores cumprimentos,



Susana Santos Valente